

RICARDO
DAL
PIZZOL

**EXCEÇÃO
DE CONTRATO
NÃO CUMPRIDO**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

D136e Dal Pizzol, Ricardo
Exceção de contrato não cumprido / Ricardo Dal Pizzol. - Indaiatuba, SP :
Editora Foco, 2022.
520 p. ; 17cm x 24cm.
Inclui bibliografia e índice.
ISBN: 978-65-5515-556-3
1. Direito. 2. Princípios contratuais. 3. Jurisprudência. I. Título.
2022-1676 CDD 340 CDU 34

Elaborado por Odílio Hilario Moreira Junior - CRB-8/9949

Índices para Catálogo Sistemático:

1. Direito 340
2. Direito 34

SUMÁRIO

| | |
|---|-----|
| AGRADECIMENTOS..... | V |
| APRESENTAÇÃO..... | VII |
| INTRODUÇÃO | 1 |
| 1. A <i>EXCEPTIO NON ADIMPLETI CONTRACTUS</i> NA HISTÓRIA | 11 |
| 1.1 Direito Romano..... | 14 |
| 1.1.1 Período arcaico e início do período clássico: obrigações autônomas entre si..... | 15 |
| 1.1.2 Fim do período clássico e período pós-clássico: cresce a consciência da interdependência das obrigações nos contratos bilaterais..... | 21 |
| 1.1.3 Limitações do modelo romano: ausência de regra geral e utilização rara do remédio | 34 |
| 1.2 Idade Média..... | 40 |
| 1.2.1 Alta Idade Média: retração do direito contratual..... | 40 |
| 1.2.2 Escola dos Glosadores: avanço pouco significativo | 42 |
| 1.2.3 Os canonistas e o princípio “ <i>frangenti fidem, non est fides servanda</i> ” | 45 |
| 1.2.4 Os pós-glosadores. A fórmula de Bartolo | 52 |
| 1.3 A <i>exceptio non adimpleti contractus</i> na modernidade..... | 57 |
| 1.3.1 França: da “Escola de Cujas” a René Cassin | 58 |
| 1.3.2 Alemanha: dos jusracionalistas ao BGB | 69 |
| 1.4 A <i>Exceptio</i> na tradição luso-brasileira | 77 |
| 1.4.1 Ordenações do Reino: construção de uma regra geral a partir das fontes subsidiárias..... | 77 |
| 1.4.2 Da Consolidação das Leis Civis ao Código Civil de 2002..... | 82 |
| 2. CONCEITO, MECANISMO E EFICÁCIA: A EXCEÇÃO DE CONTRATO NÃO CUMPRIDO COMO EXCEÇÃO MATERIAL, DILATÓRIA, DEPENDENTE E COMUM | 93 |
| 2.1 Exceções materiais ou substanciais: contradireitos neutralizantes..... | 94 |
| 2.2 A exceção de contrato não cumprido como exceção material..... | 114 |

| | | |
|-------|--|-----|
| 2.3 | A exceção de contrato não cumprido como exceção dilatória..... | 121 |
| 2.4 | A exceção de contrato não cumprido como exceção dependente. O problema da prescrição das exceções..... | 122 |
| 2.5 | A exceção de contrato não cumprido como exceção comum (ou geral) | 132 |
| 2.5.1 | A oponibilidade da exceção de contrato não cumprido em relação a terceiros..... | 133 |
| 2.5.2 | Exceção de contrato não cumprido e pluralidade de partes | 145 |
| 2.6 | Considerações finais do capítulo | 148 |
| 3. | REDEFININDO OS CONTORNOS DO INSTITUTO DA <i>EXCEPTIO NON ADIMPLETI CONTRACTUS</i> A PARTIR DAS NOÇÕES DE SINALAGMA, CAUSA CONCRETA E BOA-FÉ OBJETIVA | 149 |
| 3.1 | Sinalagma: o fundamento do remédio. Um conceito em expansão | 151 |
| 3.1.1 | A origem do termo | 151 |
| 3.1.2 | Sinalagma genético e funcional..... | 156 |
| 3.1.3 | Tipologia dos deveres nas relações obrigacionais complexas e abrangência do sinalagma | 164 |
| 3.2 | Causa do contrato. Medida de cabimento do remédio e critério de “sintonia fina”..... | 188 |
| 3.2.1 | Causa: um conceito necessário, mas não uma panaceia para a solução de todos os problemas contratuais..... | 189 |
| 3.2.2 | Causa: um caso de analogia de proporcionalidade..... | 190 |
| 3.2.3 | As quatro causas de Aristóteles: um ponto de partida | 191 |
| 3.2.4 | Elemento categorial inderrogável: forma e objeto. Negócios abstratos e causais. Causa pressuposta e final | 198 |
| 3.2.5 | Causas de atribuição patrimonial: credendi, solvendi, donandi. A visão ponteana de causa | 207 |
| 3.2.6 | A concepção atomística de causa: a causa da obrigação. Uma teoria a ser abandonada..... | 209 |
| 3.2.7 | Duas acepções de causa final: causa abstrata e causa concreta | 213 |
| 3.2.8 | Causa concreta e sinalagma expandido: aproximação dos conceitos | 225 |
| 3.2.9 | Causa concreta e cabimento da exceção de contrato não cumprido | 228 |
| 3.3 | Boa-fé objetiva: antes fundamento, agora limite para a exceção de contrato não cumprido..... | 236 |
| 3.3.1 | A boa-fé na gênese histórica da <i>exceptio</i> : fundamento original do instituto..... | 236 |

| | | |
|-------|--|-----|
| 3.3.2 | Papel atual: a boa-fé a impor limites à invocação abusiva da exceção de contrato não cumprido..... | 240 |
|-------|--|-----|

| | | |
|-------|---|-----|
| 4. | REQUISITOS DE APLICAÇÃO DA EXCEÇÃO DE CONTRATO NÃO CUMPRIDO (ART. 476 DO CÓDIGO CIVIL). ÂMBITO DE INCIDÊNCIA | 285 |
| 4.1 | Delineamento dos requisitos..... | 285 |
| 4.2 | Os deveres de prestar do excipiente e do excepto precisam ser sinalagmáticos ou correspectivos entre si | 289 |
| 4.2.1 | Contratos bilaterais imperfeitos. Impossibilidade de invocação da exceção de contrato não cumprido. Direito de retenção..... | 294 |
| 4.2.2 | Contratos plurilaterais. Sinalagma indireto e mediato. Aplicação excepcional da exceção de contrato não cumprido..... | 309 |
| 4.2.3 | Obrigações recíprocas de restituição derivadas da resolução ou da pronúncia de invalidade de contratos (sinalagma invertido). Obrigações recíprocas estabelecidas em distratos, acordos judiciais e outras avenças. Cabimento, em tese, da exceção de contrato não cumprido nessas hipóteses..... | 316 |
| 4.2.4 | Contratos coligados e exceção de contrato não cumprido | 321 |
| 4.3 | Os deveres de prestar do excipiente e do excepto precisam ser contemporaneamente exigíveis no momento do exercício da exceção..... | 341 |
| 4.3.1 | A situação mais comum: simultaneidade das prestações (toma-lá-dá-cá). A outra hipótese: aplicação do princípio “de igual trato das dívidas vencidas” | 342 |
| 4.3.2 | Particularidades da aplicação do requisito da contemporaneidade aos contratos de duração..... | 349 |
| 4.4 | Incumprimento do excepto não imputável ao excipiente, que atinja o núcleo funcional do contrato e guarde proporcionalidade com a prestação que está sendo demandada | 354 |
| 4.4.1 | Configuração atual do binômio adimplemento-inadimplemento..... | 356 |
| 4.4.2 | A patologia da relação obrigacional: o inadimplemento em suas várias modalidades..... | 359 |
| 4.4.3 | Inadimplemento definitivo do excepto e exceção de contrato não cumprido..... | 367 |
| 4.4.4 | Mora total do excepto e exceção de contrato não cumprido. Cabimento do remédio em casos de retardamento não culposo do excepto..... | 369 |
| 4.4.5 | Exceptio non rite adimpleti contractus: mora parcial, cumprimento imperfeito e violação positiva do contrato | 369 |

| | |
|--|-----|
| 5. ARTIGO 477 DO CÓDIGO CIVIL: A EXCEÇÃO DE INSEGURIDADE | 375 |
| 5.1 Hipóteses de cabimento. Razão de ser do instituto. Diferenças em relação à exceção do contrato não cumprido (art. 476 do Código Civil)..... | 376 |
| 5.2 O requisito da diminuição patrimonial que comprometa ou torne duvidoso o adimplemento. A garantia a ser prestada para elidir a exceção | 386 |
| 5.3 Art. 495 do Código Civil: uma exceção de insegurança diferenciada para o contrato de compra e venda? Análise da utilidade desse dispositivo | 392 |
| 6. O DIREITO DE SUSPENDER O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO EM FACE DO INADIMPLEMENTO DA PARTE CONTRÁRIA NOS PAÍSES DE <i>COMMON LAW</i> . A DOUTRINA DA <i>SUSPENSION OF PERFORMANCE</i> | 403 |
| 6.1 Caminhos distintos dos seguidos até aqui | 403 |
| 6.2 Reino Unido | 407 |
| 6.3 Estados Unidos..... | 416 |
| 6.4 Comparações finais. <i>Common law</i> e <i>civil law</i> | 422 |
| 7. EXCEÇÃO DE CONTRATO NÃO CUMPRIDO: EXAME SEGUNDO OS POSTULADOS DA <i>LAW AND ECONOMICS</i> | 423 |
| 7.1 Análise Econômica do Direito e teoria contratual | 424 |
| 7.2 Quebra de contrato. Remédios disponíveis. A <i>exceptio</i> como alternativa de autotutela | 431 |
| 7.2.1 Indenizações (<i>damages</i>) e execução específica da obrigação (<i>specific performance</i>)..... | 432 |
| 7.2.2 Vantagens da <i>exceptio</i> , enquanto forma de autotutela (<i>self-help remedy</i>) | 436 |
| 7.3 Considerações finais do capítulo | 440 |
| 8. EXERCÍCIO DA EXCEÇÃO DE CONTRATO NÃO CUMPRIDO EM JUÍZO. PRINCIPAIS REPERCUSSÕES NO PROCESSO CIVIL..... | 443 |
| 8.1 Noções prévias a respeito da exceção no Direito Processual | 443 |
| 8.2 A exceção de contrato não cumprido no processo de conhecimento | 449 |
| 8.2.1 Meio adequado de alegação..... | 449 |
| 8.2.2 A exceção de contrato não cumprido como meio de defesa para ações em que se pede o cumprimento da obrigação. Incompatibilidade lógica de sua arguição em ações de resolução do contrato..... | 453 |
| 8.2.3 Conhecimento de ofício e preclusão | 456 |
| 8.2.4 Resposta à exceção. Adimplemento substancial e <i>exceptio</i> | 460 |

| | | |
|-------|---|-----|
| 8.2.5 | Ônus da prova | 463 |
| 8.2.6 | Consequências do acolhimento da exceptio: sentença de procedência ou improcedência? | 465 |
| 8.3 | A exceção de contrato não cumprido no processo de execução e na fase de cumprimento de sentença | 470 |
| 8.3.1 | Meios adequados de alegação | 470 |
| 8.3.2 | Conhecimento de ofício e preclusão | 472 |
| 8.3.3 | Resposta à exceção | 476 |
| 8.3.4 | Ônus da prova | 476 |
| 8.3.5 | Decisão que acolhe a exceptio. Impactos na execução | 476 |
| | CONCLUSÃO | 479 |
| | BIBLIOGRAFIA | 487 |